



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000015/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018560/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011294/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E A EMPRESA LR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA, Sra. KAREM MARTINS CAMPOS**, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº 3.948.054 - SPTC/ES e CPF nº 118.126.917-26, residente e domiciliada na Comunidade de Jaqueira, s/nº, Presidente Kennedy/ES, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **LR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.069.490/0001-07, com endereço na Avenida Augusto Pestana, nº 1.255, Centro, Linhares/ES - CEP: 29.900-181, neste ato pelo sua representante legal, **Sra. PATRÍCIA LOUREIRO RANGEL MACEDO**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 113.970.347-18 e RG nº 2.007.129 - SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Desembargador Eurípedes Queiroz do Vale, nº 91, Apto. 1.303, Jardim Camburi, Vitória/ES - CEP: 29.090-090, doravante denominada **Contratada**; os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro nos **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o prazo do contrato nº 143/2018 por mais 02 (dois) meses, tendo início a partir da data de assinatura do presente termo .**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 02 (dois) meses é, estimado em R\$ 278.088,80 (duzentos e setenta e oito mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos).**

**2.2 - As despesas decorrentes da execução deste termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação - Melhoria Permanente do Transporte de Alunos da Rede Pública Municipal - Fundamental - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferência de Recursos do FNDE.**

Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação - Melhoria Permanente do Transporte de Alunos da Rede Pública Municipal - Fundamental - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação.

Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação - Melhoria Permanente do Transporte de Alunos da Rede Pública Municipal - Infantil - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferência de Recursos do FNDE.

Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação - Melhoria Permanente do Transporte de Alunos da Rede Pública Municipal - Infantil - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties do Petróleo Vinculados a Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação - Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos - EJA - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties do Petróleo Vinculados a Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** - Fica alterado o número do CNPJ do contrato, passando para o CNPJ com Número de Inscrição 30.882.308/0001-79, da nova Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy/ES.

**3.2** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 24 de julho de 2019.

**KAREM MARTINS CAMPOS**  
**Secretária Municipal de Educação Interina**  
**CONTRATANTE**

**PATRÍCIA LOUREIRO RANGEL MACEDO**  
**LR Locações e Serviços Eireli - EPP**  
**CONTRATADA**